



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.730 , DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar de Palestras e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar da Palestras conforme evento e data abaixo:

Evento: XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais

Realizador: União dos Vereadores do Brasil

Palestra: Legislativo na Era da Inteligência Artificial

Data: 24/04/2024

Local: Brasília – Distrito Federal

Art. 2º. As participações da Servidora não acarretarão nenhum ônus à Câmara Municipal de Paracatu.

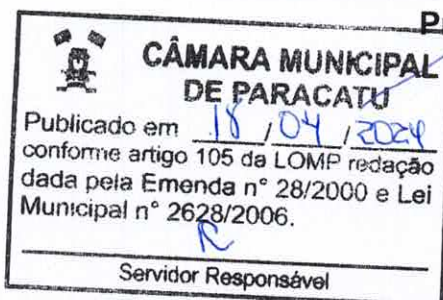
Art. 3º. Deverão ser apresentados relatórios de participação nos referidos eventos afim de comprovação da autorização da servidora nas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/04/2024
SERVIDOR RESPONSÁVEL